



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 183, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa defensor público para se deslocar até o Arquipélago do Bailique/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.01.25.19211-11/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público **João Pedro Rodrigues Nascimento**, para se deslocar até o Arquipélago do Bailique/AP, no período de 3 a 9 de março 2024, para participar da Jornada Fluvial que ocorrerá na referida localidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 184, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Marlon Cesar dos Reis Silva Junior** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 185, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Isabele da Silva Bordalo** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 116, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória
de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.16.19007-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do
Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 07 (sete) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Thalita
Araújo Silva, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 07 e 08 de
março e 01, 02, 03, 04 e 05 de abril de 2024.

Art. 2º. Designar a 4ª Defensoria Cível de Macapá para acumulação extraordinária do exercício
das atribuições da Defensora Pública Substituta Thalita Araújo Silva, na 3ª Defensoria Cível de
Macapá, nos dias 07 e 08 de março de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de fevereiro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº117, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.02.06.19581-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público Victor Solidade Collares, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 07 a 15 de março, 16 a 23 de agosto e 18 a 30 de novembro de 2024, conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 12 a 22 de março, 19 a 24 de agosto e 18 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de fevereiro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº118, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.26.19249-12;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 714, de 01 de novembro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1320, de 01 de dezembro de 2023 – DPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 05 (cinco) dias de férias da servidora pública Ingrid Valéria Teixeira Soares, que exerce suas atividades na Diretoria-Geral da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 01 a 05 de julho de 2024 conforme a Portaria nº 714 de 01 de novembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 25 a 29 de novembro de 2024.

Art. 2º. A servidora Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro acumulará, com ônus, as atribuições da servidora pública Ingrid Valéria Teixeira Soares na Diretoria-Geral da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de 25 a 29 de novembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de fevereiro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: